



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL **PROJETO DE LEI Nº 2846/19**

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 10/09/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua 1001, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

AUTOR: **GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 21/10/2019

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 29/10/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 08/11/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 11/11/2019, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 1.883, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/11/2019 sob o nº 181/2019/CMS.

LEI Nº 2525/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2846/19

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Dá denominação a Rua 1001, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "JOAQUIM PAULISTA", a atual Rua 1001, em toda sua extensão, situada no Jardim Leblon, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 06 dias do mês de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 1001, situada no Jardim Leblon, da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua 1001, situada no Jardim Leblon. <i>R</i>	Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 1001, situada no Jardim Leblon.
<i>Dalvecir Aparecido Bonora</i> Divisão de Arquivos Históricos – DAH.	Divisão de Arquivos Históricos – DAH.
Data <u>10/09/2019</u> .	Data ____/____/____.

Gilberto Messias de Pinas

Gilberto Messias de Pinas

Vereador – Autor

ver.gil@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 21/10/2019 POR UNANIMIDADE 8 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 29/10/2019 POR UNANIMIDADE 7 VOTOS FAVORÁVEIS.



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Sanj O. Carminati Nagib Nome
AUX. JURAMENTADA

Maringá, 04 de Julho de 1995

Murillo Sérgio Santos
AUX. JURAMENTADA

Avenida Gov. Parigot de Souza, 573 - Fone: (044) 24-7761 - Caixa Postal. 795 - MARINGÁ - PARANÁ

ÓBITO

CERTIFICO que

no livro, à folha e sob termo abaixo discriminados, consta o assento do óbito de

WILSON PAULISTA / -1- - - - -

falecido aos quatro (04) - - - - - de Julho (07) - - - - - de Mil novecentos e noventa (1995) - - - - -

nascido em Maringá e Naturalidade Maringá

profissão apresento do - - - - -

de Minas Gerais - - - - - domiciliado residente à Rua Euclides de Cunha s/n

em Sarandi, neste Estado - - - - - com Oitenta e quatro anos (84) - - - - -

- - - - - de idade, estado civil casado - - - - -

WILSON PAULISTA e FLORENDIA DOS PAZES - - - - -

foi declarante Gilberto Paulista, administrador, residente à Avenida Montecarlo

nº998, Jardim Primavera, Sarandi, filho do falecido, RG-3.395.877-4

sendo o atestado de óbito firmado por Cesar Orlando M. Bandeira, CRM-10000

que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA; BRONCOPNEUMONIA

INFILTRADA PULMONAR; SECULULA DE A.V.C. - - - - -

O sepultamento será feito no cemitério Municipal de Sarandi, neste Estado - - - - -

Observações: - - - - -

casado em Nov. Era, no Estado de Minas Gerais, sob livro A-06, fls. 398,

nº1.015, deixa 11 filhos maiores de idade, deixa bens, era eleitor em

Sarandi, neste Estado - - - - -

tório do Registro Civil

1.º OFÍCIO

Sanj O. M. Nagib Nome

- OFICIAL -

PARIGOT DE SOUZA, N.º 573

24-7761 - 04-49-14, 795

INGA - Livro Estado de PARANÁ

Folha -135.-

Termo -16.770.-

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 04 de Julho (07) - - - - - de 19 95 - - - - -

OFICIAL

FERNANDO C. M. CASID SEM

OFICIAL DO REG. CIVIL

2.º OFÍCIO

3

C U R R I C U L U M - V I T A E

2846/19

DADOS PESSOAIS: (Nome): *Joaquim Paulista*

NATURAL DE: *Brasília de Minas Gerais*

DATA DE NASCIMENTO: *15/11/1905*

FILIAÇÃO: *Valério Paulista e Ana Flávia dos Prazeres*

ESTADO CIVIL: *casado*

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TÍTULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.:

P.I.S.:

INSTRUÇÃO *analfabeto*

PRIMÁRIO

(dados completos,
nome da Escola
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).

DE PROFISSIONAL
(dados completos).

2846/19

REFERÊNCIAS
(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos). *Éra elitor em Sarandi/PR.*

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

Veio junto com esposa e filhos morar aqui em Sarandi em 1975; no qual Sarandi ainda era distrito de Marialva, com poucos habitantes, maior parte da área tudo terras, com plantações de café e pareinal de uvas.

2846/19



4



2846/19
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

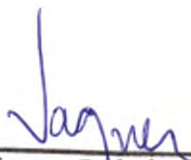
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 70 / 2019
SENHA PARA CONSULTA WEB: 29732

DATA:	10/09/2019 - 13:32		
Requerente:	GILBERTO MESSIAS DE PINAS		
CPF/CNPJ:	023.634.629-63	RG/Insc. Est.:	7.172.009-8
Endereço:	Dos Girassóis, 87		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Jd. Verão
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87111-630
Telefone:	(44) 4009-1750 Ramal 225/226		

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
Da Rua 1001.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 1001, SITUADA NO JARDIM LEBLON, NA FORMA QUE ESPECIFICA.


Vagner Rafael Vaz
Oficial Legislativo

7



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2.846/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.			
Favorável.		Contrário.	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	1	
	R		
	M		
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P		
	R		
	M		
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA Vereador	P		
	R	1	
	M		

17/05/2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.		Contrário.	
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador	P	1	
	R		
	M		
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R		
	M		
 ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador	P		
	R		
	M		

17/05/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2846/2019.
Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2846/2019, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual Dá denominação a Rua 1001, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

José Aparecido da Silva "Nito"

Relator e Membro

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas

Presidente

Dionizio Aparecido Viario "Diocar",

Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2846/2019.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2846/2019, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual Dá denominação a Rua 1001, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.


Gilberto Messias de Pinas,

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:


Cilas Souza Moraes,
Presidente

Erasmão Cardoso Pereira,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 206/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2846/2019, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual dá denominação a Rua 1001, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

Gilberto Messias de Pinas,
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

[Handwritten signature]